

PROJETO DE LEI Nº 003 /2021.

EMENTA: DÁ O NOME DE VALDIR NICACIO LIMA AO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

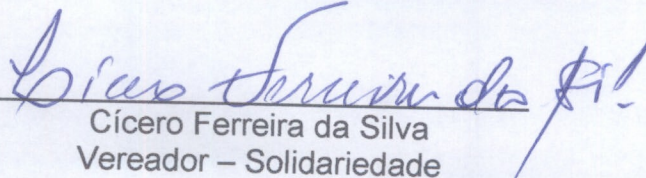
O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições constitucionais, e em conformidade com o que disciplina a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que será sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **VALDIR NICACIO LIMA** ao Hospital do Município de Joaquim Nabuco, situado à Rua Vicente Afonso, s/n, centro, Joaquim Nabuco-PE.

Art. 2º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Nabuco-PE, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021.


Cícero Ferreira da Silva
Vereador – Solidariedade

APROVADO
em 14/06/2021

Somos de Parecer
Favorável

Somos de Parecer
Contrário

Edionair de Lorna da Silva Santos
Lizete Ferreira do Fil
Alcides Rosa da Silva
Mãe Lucivalda da F. Santos
Frederico César M. S. Ferreira.
Antonio José da Silva

APROVADO
em 6/06/2024

Cláudio Ferreira da Silva
Vereador - Solidariedade